

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 131, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre revogação do item III do Art. 1º da Portaria Nº 105 de 14 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGA** o item III do Art. 1º da Portaria Nº 105 de 14 de março de 2024, que designa o servidor efetivo **VICENTE DE PAULO SILVA**, portador do CPF/MF: 423.921.101-82, para exercer a função de Comandante da Guarda Civil Municipal do Distrito do Jardim do Ingá na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração